



GABINETE DA DIRETORIA

Portaria G.D. Nº 024/2013

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Prof. Dr. Valdir Golin, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10º do Regimento Interno da Faculdade, e em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), do Decreto de Acessibilidade Nº 5.296/2004 e dos demais dispositivos legais e diretrizes educacionais, cria o:

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE INSTITUCIONAL

Art. 1º O Núcleo de Acessibilidade terá como função verificar, avaliar e propor ações relacionadas à acessibilidade e inclusão educacional na perspectiva da Responsabilidade Social proposta pelo SINAES.

Art. 2º As ações do Núcleo de Acessibilidade deverão estar alinhadas com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), onde a diversidade humana é atendida.

Art. 3º O conceito de acessibilidade deve ser avaliado de forma ampla, e não apenas restrita as questões físicas e arquitetônicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

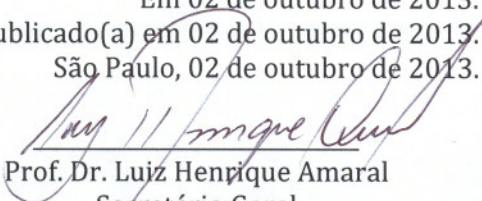


Registrado(a) no Livro de
ATOS LEGAIS DA DIRETORIA
Nº 1/2013 às FLS. 24.


Em 02 de outubro de 2013.

Publicado(a) em 02 de outubro de 2013.

São Paulo, 02 de outubro de 2013.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Secretário Geral

São Paulo, 02 de outubro de 2013.


Prof. Dr. Valdir Golin
- Diretor da Faculdade -